

MEMORANDO 03/2024

Tibagi, 16 de setembro de 2024.

RESPOSTAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Em relação à fórmula de cicatrização

(Contestação do item 01)

Em análise ao solicitado pela empresa, sobre a modificação do edital, em relação ao produto conter sacarose, analisei em meu sistema de dados, que aproximadamente 70% dos pacientes que usam o módulo de cicatrização, possuem diagnóstico de diabetes. Sendo assim, como não é possível controlar e mensurar tão assertivamente a sacarose dietética ingerida por eles através da alimentação convencional, se considerarmos, que alguns pacientes usam até 2 frascos do produto ao dia, isso forneceria a eles um total de 19,6g de sacarose apenas pelo produto especial. Ficando apenas 10,4g de sacarose para a dieta convencional, e isso poderia implicar em desequilíbrios da doença de base.

Portanto, mantenho o descritivo original.

Em relação à fórmula pediátrica

(Contestação do item 05)

Em análise ao solicitado, e tento em vista que nosso edital contempla suplemento para crianças menores de 3 anos de idade, assim, autorizo a **mudança do descritivo para:**

Fórmula nutricionalmente completa e balanceada para pediatria, que seja normocalórica, normoprotéica e normolipídica, permitindo diluições de 1,0 kcal/ml, 1,25 kcal/ml e 1,5 kcal/ml. Indicado para indivíduos menores de 10 anos de idade, que necessitem recuperação e manutenção do estado nutricional. Que seja isento glúten e sem lactose adicionada. Em pó, embalagem a partir de 380 gramas (rendimento de pelo menos 7 porções). Para uso oral e enteral. Sabores aceitos: baunilha ou chocolate ou neutro. Com validade de pelo menos 8 meses, a contar da data de entrega.

Em relação ao módulo de Frutooligossacarídeos

(Contestação do item 19)

Em análise ao solicitado pelas empresas, e após avaliação do material técnico enviado pelas mesmas, explico que estudei a possibilidade de licitar em quilogramas, mas fracionado em sachês, no entanto, não há padronização das diversas fabricantes do item, em relação à gramagem dos sachês e nem do número de sachês por caixa, sendo que algumas marcas tem caixas apenas com 10 sachês, outras com 30 sachês, de forma que ficaria direcionado o descritivo. Assim como também torna-se inviável a licitação de latas com volumes de 200 a 300 gramas, tendo em vista que nem todos os pacientes necessitarão de toda esta quantidade, já que será aplicado o produto, de forma pontual e por poucos dias.

Em relação à digitação da unidade de venda aparecer como “unidade”, este, foi erro de digitação, onde que no pedido original constava em “sachê”, bem como a cotação de valores que eu entreguei ao setor de licitação estava com valor unitário por sachê.

Portanto, **ratifico** para:

Item	Especificação	Unidade de venda	Quantidade	Preço unitário estimado
19	FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, em pó, isento de sabor, podendo conter antiumectante. <i>Fracionado em sachê de 5g ou 6g ou 7g.</i>	<i>Quilogramas (kg)</i>	<i>4,2 kg</i>	958,33

Em relação ao item 09

Conforme orientado pela empresa, o descritivo foi revisto por mim e de fato, foi digitado erroneamente, e está com parte do descritivo de outro produto.

Sendo assim solicito revisão por parte do setor responsável pela publicação do edital para **corrigir**:

NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, com 1,5 Kcal/mL, pronta para uso, em embalagem tetra square ou easybag de 1 litro. Isenta de glúten e sacarose e sem lactose adicionada. Com

validade de pelo menos 8 meses, a contar da data de entrega. No caso de easybag, equipo macrogotas gravitacional para dietas bonificado.

Em relação ao item 06

Conforme evidenciado pela empresa, há de fato um erro de digitação no descritivo deste item. Por isso, o texto será **ratificado**.

Fórmula infantil para lactentes de 0-36 meses com déficit estatural, aceitação oral insuficiente, cardiopatias congênitas, fibrose cística e pré e pós operatório; que contenha GOS e FOS; proteínas 11%, carboidratos 40%, lipídios 49%; 1,0 kcal/ml. Em pó, latas de 400g, isento de sabor.

Em relação ao item 14

Retifico o texto para:

FÓRMULA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL fortificada com zinco, L-leucina e proteínas (6,2g/100ml); FOS como fibra alimentar (1,5g/100ml). Sem sabor, pode ser usado por via enteral ou oral. Não contém sacarose, sucralose e glúten. Que a unidade de venda renda de 6 a 7 porções de 200 kcal em cada porção com distribuição de 45 a 55% de carboidratos e 23 a 25% de proteínas. Lata de 350g. Com validade de pelo menos 8 meses, a contar da data de entrega.

GRAZIELLY BOBATO REGAIO

Nutricionista CRN8-3428

RT Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde